



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2645 DE 26 DE MARÇO DE 2020

“ Dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários para realização de despesas com Sentenças Judiciais da Procuradoria jurídica e Despesas de Exercícios Anteriores da Secretaria de Administração e Finanças, com recursos ordinários;

Considerando, a autorização na Lei Municipal nº 2657/2020, que dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do inciso VI, do art.167 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.657/2020, fica efetivada a realização de transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), sendo creditadas a seguintes dotações orçamentarias:

Dotação: 243

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Unidade Orçamentária: 07 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Programa de Trabalho: 28.846.0000.0000 - ENCARGOS COM O CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS, MEDIDAS, ACORDOS OU DECISÕES JUDICIAIS

Natureza da Despesa: 3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS

Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 280.000,00

7

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Dotação: 262

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Unidade Orçamentaria: 08 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Programa de Trabalho: 04.123.0025.2102 – ENCARGOS COM DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Natureza da Despesa: 3.3.90.92.00 – DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES

Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 15.000,00

Total da Transposição.....R\$ 295.000,00

Art. 2º - para a efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior fica anulada as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

Dotação: 237

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Unidade Orçamentária: 07 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Programa de Trabalho: 02.062.0022.2085 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 10.000,00

Dotação: 249

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Unidade Orçamentaria: 08 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Programa de Trabalho: 04.122.0040.2093 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Natureza da Despesas: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS..... R\$ 15.000,00

7

HP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

Dotação: 255

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Unidade Orçamentaria: 08 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Programa de Trabalho: 04.122.0040.2209 – MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO
DO ALMOXARIFADO

Natureza da Despesas: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS..... R\$ 55.000,00

Dotação: 258

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Unidade Orçamentaria: 08 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Programa de Trabalho: 04.122.0040.2213 – AQUISIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO
MOBILIARIO DA PREFEITURA DE CAXAMBU

Natureza da Despesas: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL
PERMANENTE

Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS..... R\$ 215.000,00

Total da Anulação R\$ 295.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 26 de março de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino